



22º ENCONTRO NACIONAL  
DE ESTUDANTES DO  
CAMPO DE PÚBLICAS

## A Política de Plataformas Digitais na Educação Básica da rede estadual de São Paulo: Contexto, Implementação e Efeitos

Roberta Silva de Lima <sup>1</sup>  
Mariah Gonçalves de Paula <sup>2</sup>  
Maria Eduarda Rebouças Lopes <sup>3</sup>  
Marcelo Amâncio Santos <sup>4</sup>  
Sabrina Batista da Silva <sup>5</sup>

### RESUMO

O trabalho analisa a política de informatização da educação pública paulista pós-2022 à luz do ciclo das políticas públicas, investigando sua formulação, implementação e avaliação. Com base em análise documental, incluindo decretos, resoluções e contratos obtidos via LAI, e em dados de uma escola estadual observada em pesquisa de campo, identificou-se que a política carece de robustez, apresentando falta de coerência, consistência e congruência entre objetivos, instrumentos e perfil dos beneficiários, conforme Lima, Aguiar e Lui (2022). Os resultados apontam lacunas regulatórias, ausência de indicadores de avaliação e incompatibilidades entre o que os contratos preveem e a infraestrutura escolar real, marcada por escassez de equipamentos, conectividade limitada e sobrecarga docente. A comparação com o Paraná evidencia que maior capacidade administrativa e histórico de implementação tecnológica mais longo resultam em políticas mais consistentes. Conclui-se que, embora não configure um anti-desenho, a política paulista apresenta fragilidades estruturais que comprometem sua efetividade, exigindo maior alinhamento entre formulação, prática e avaliação, além de mecanismos transparentes de monitoramento e maior participação dos atores escolares.

**Palavras-chave:** Tecnologia; Educação Pública; São Paulo; Softwares. .

### INTRODUÇÃO

---

<sup>1</sup> Graduando do Curso de Gestão de Políticas Públicas da Universidade de São Paulo - SP, robertas.lima@usp.br;

<sup>2</sup> Graduando do Curso de Gestão de Políticas Públicas da Universidade de São Paulo – SP, mariahdepaula@usp.com;

<sup>3</sup> Graduando do Curso de Gestão de Políticas Públicas da Universidade de São Paulo - SP, mariareboucas@usp.com;

<sup>4</sup> Graduando do Curso de Gestão de Políticas Públicas da Universidade de São Paulo - SP, marceloamanciosantossp@email.com;

<sup>5</sup> Graduando do Curso de Gestão de Políticas Públicas da Universidade de São Paulo - SP, sabrinabsilva2002@usp.br;



As últimas décadas do século XX e o início do XXI foram marcados por intensas transformações tecnológicas (FARIAS; DIAS, 2013). Por cerca de cinquenta anos, a TI era vista apenas como armazenamento, coleta e transmissão de dados. Nos anos 2000, novas plataformas provocaram uma mudança estrutural no uso do computador, que passou a ser entendido como mecanismo de busca, como no caso do Google. Esse avanço consolidou o conceito de TICs. As tecnologias tornaram-se “ferramentas tecnológicas com o objetivo de facilitar a comunicação [...] e potencializando os processos de comunicação e as revolução das pesquisas científicas” (SILVA; DA SILVA; COELHO, 2016, p. 02).

A internet e as novas tecnologias passaram a estruturar a organização social, tornando-se inerentes à vida humana. Castells definiu esse contexto como “sociedade das redes”, em que “os fluxos de mensagens e imagens [...] constituem o encadeamento básico de nossa estrutura social” (CASTELLS, 1999, p.573 apud FARIAS; DIAS, 2013, p.06). Para o autor, “as vidas das pessoas estão sendo moldadas pelas forças da sociedade em rede” (CASTELLS, 1999 apud FARIAS; DIAS, 2013, p.06). Esse cenário dinamiza atividades, transforma percepções de tempo e espaço e acelera processos globais (FARIAS; DIAS, 2013). Contudo, também gera desafios como segurança, privacidade, dependência tecnológica e aprofundamento das desigualdades.

A pauta tecnológica ganhou destaque na educação, e “o Brasil [...] vem desenvolvendo políticas públicas [...] para expandir a inserção das novas tecnologias [...] como recurso didático-pedagógico” (FARIAS; DIAS, 2013, p.03). Essas políticas são acompanhadas por discursos que defendem as TICs como melhoria no ensino e como “promotoras do acesso ao conhecimento no mundo de amanhã” (DELORS, 2001 apud FARIAS; DIAS, 2013, p.03). Porém, esse entendimento não é consensual e gera disputas dentro da escola. O equilíbrio entre o modelo tradicional e a cultura digital tornou-se um desafio. Assim, discute-se como a tecnologia deve ser implementada, seja substituindo práticas antigas ou atuando como aliada (BOTO, 2023).

Este estudo teve como objetivo analisar, à luz do ciclo de políticas públicas, o processo de formulação da política de uso intensivo de TIC na educação básica paulista. Buscou compreender o propósito da priorização do ensino informatizado e as perspectivas em disputa



na arena regulatória. A pesquisa relacionou teoria e prática por meio da análise de documentos oficiais e do confronto com o cotidiano escolar. Entre os objetivos específicos, destacaram-se o exame de decretos e resoluções, a investigação das etapas do ciclo de políticas e a análise da implementação da política. Também se pretendeu identificar indicadores de qualidade e evidências práticas de sua efetividade nas escolas estaduais.

As hipóteses do estudo sustentam que a implementação de plataformas digitais nas escolas estaduais é prejudicada pela incompatibilidade entre previsões contratuais e a realidade escolar, marcada por limitações estruturais e operacionais. Também se considerou que a política carece de um desenho claro, já que seus documentos não explicam indicadores de qualidade para avaliar sua eficácia. Assim, a hipótese central aponta para a discrepância entre o que foi contratado pelo governo e as condições reais das escolas para aplicar essas plataformas.

A pesquisa adotou metodologia qualitativa e descritiva, baseada principalmente na análise documental, incluindo decretos como o nº 64.187/2019 e o nº 64.982/2020, que estruturam programas de educação digital na SEDUC. Também utilizou dados preliminares de um estudo de caso sobre a implementação de plataformas digitais no ensino básico. Guiada pelas fases do ciclo de políticas públicas, a investigação buscou identificar a compatibilidade entre o desenho da política e sua aplicação, além de apresentar diferentes perspectivas sobre a intensificação do ensino digitalizado na rede estadual.

## **METODOLOGIA**

Este estudo caracteriza-se como uma pesquisa qualitativa, de natureza descritiva e analítica, conforme orientam as metodologias de análise de políticas públicas. A investigação fundamentou-se no referencial teórico do ciclo das políticas públicas, buscando compreender a formulação, a implementação e os efeitos iniciais da política de informatização da educação na rede estadual paulista.



## Procedimentos metodológicos

A pesquisa utilizou como procedimento principal a análise documental, examinando decretos, resoluções, contratos administrativos obtidos por meio da Lei de Acesso à Informação (LAI), relatórios oficiais da SEDUC e legislações federais, como a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e a Política Nacional de Educação Digital (PNED). Entre os documentos analisados, destacam-se o Decreto nº 64.187/2019, o Decreto nº 64.982/2020 e as Resoluções SEDUC nº 7/2021 e nº 15/2024.

## Estudo de caso

Como complemento à análise documental, foi incorporado um estudo de caso realizado em uma escola estadual da zona leste de São Paulo, previamente desenvolvido na disciplina de Resolução de Problemas I. Nesse estudo, foram conduzidas entrevistas semiestruturadas com professores, coordenadores e estudantes, além de observação direta das condições de infraestrutura e do uso das plataformas digitais no cotidiano escolar.

## Fontes de dados

Os relatos coletados foram triangulados com dados nacionais, especialmente o Censo Escolar 2022, que ofereceu indicadores sobre infraestrutura, acesso a tecnologias e condições das escolas estaduais. Essa triangulação buscou garantir maior validade à análise.

## Método de análise

A interpretação dos dados seguiu as etapas do ciclo das políticas públicas, formulação, implementação e avaliação, concentrando-se particularmente nos conceitos de coerência, consistência e congruência entre objetivos, instrumentos e beneficiários da política, conforme discutido por Lima, Aguiar e Lui (2022). O método permitiu contrastar o discurso oficial com a realidade observada nas escolas e identificar as fragilidades do desenho e da execução da política.



## RESULTADOS E DISCUSSÃO

A análise dos contratos obtidos por meio da Lei de Acesso à Informação, das resoluções da SEDUC e dos dados empíricos coletados na escola investigada permitiu organizar os achados em seis categorias analíticas: desenho regulatório e contratual; infraestrutura escolar; apropriação docente; acesso e engajamento estudantil; coerência entre objetivos e instrumentos; e capacidade administrativa.

No que se refere ao desenho regulatório e contratual, verificou-se ausência de padronização entre os documentos, tanto em valores quanto em justificativas pedagógicas, metas e indicadores. O contrato da Alura, por exemplo, estabelece obrigação de uso em 99% das escolas e totaliza mais de R\$ 30 milhões. A Khan Academy, em contraste, opera por termo de doação sem metas de desempenho ou justificativa pedagógica detalhada. Já a Education First apresenta o conjunto mais robusto de licenças, diretamente ancorado nas competências da Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Essa heterogeneidade reforça a fragilidade do desenho regulatório, aproximando a política de um “não-desenho”, conforme discutido por Lima, Aguiar e Lui (2022).

Em relação à infraestrutura escolar, os contratos pressupõem um parque tecnológico expressivo, incluindo 900 mil dispositivos e internet de fibra óptica em 98% das escolas. Entretanto, a realidade observada mostra escassez de computadores, ausência de fones de ouvido e instabilidade de conexão, dificultando o uso pleno de plataformas que demandam áudio, vídeo ou atividades contínuas, como Education First, Leia SP e Alura.

Quanto à apropriação docente, observou-se que os professores não receberam formação suficiente para utilizar as plataformas de modo integrado ao planejamento pedagógico. Parte significativa dos docentes relatou que o uso é obrigatório, mas pouco compreendido, o que reduz a autonomia didática. Essa constatação corrobora a literatura discutida por Chindarkar, Howlett e Ramesh (2017, citados em Lima; Aguiar; Lui, 2022), segundo a qual a implementação depende da interação entre instrumentos técnicos e capacidade dos atores envolvidos.



No tocante ao acesso e engajamento discente, verificou-se inadequação entre o número de licenças contratadas ou doadas e o número total de estudantes da rede. O caso do Me Salva é exemplar: embora forneça mais de um milhão de acessos, a rede estadual possui 3,5 milhões de alunos do ensino médio. Ademais, muitos estudantes dependem exclusivamente dos dispositivos escolares, o que limita o uso contínuo das plataformas em razão da infraestrutura deficitária.

A análise da coerência entre objetivos, instrumentos e beneficiários evidenciou contradições relevantes. Alguns contratos estipulam metas ambiciosas, como uso semanal por 100% dos estudantes, sem que haja condições materiais ou formativas que garantam seu cumprimento. Em outros documentos, como na Khan Academy, nem metas nem indicadores são estabelecidos, o que inviabiliza qualquer avaliação de impacto.

Por fim, no que se refere à capacidade administrativa e ao monitoramento, constatou-se que, embora os contratos prevejam comissões técnicas e mecanismos de acompanhamento, tais procedimentos não foram percebidos pelos docentes entrevistados, que relataram ausência de retorno institucional, supervisão ou análise dos resultados. Essa fragilidade administrativa compromete o alinhamento entre formulação e implementação da política.

De modo geral, os resultados revelam que, embora as plataformas sejam justificadas com base em documentos como BNCC, Currículo Paulista e SARESP, há significativa distância entre o desenho formal da política, as condições reais das escolas e as práticas pedagógicas cotidianas. Assim, observa-se que a política apresenta fragmentação, incoerência e baixa articulação entre seus instrumentos, aproximando-se do que a literatura denomina “não-desenho”, resultante da desconexão entre dimensões técnicas, políticas e operacionais.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

As evidências levantadas ao longo desta pesquisa mostram que a política de informatização da educação paulista apresenta avanços importantes, sobretudo ao consolidar a centralidade das tecnologias digitais no currículo e ao ampliar o acesso a plataformas educacionais. Entretanto, sua formulação e implementação revelam limitações estruturais que comprometem a efetividade pretendida pelos documentos oficiais. A análise demonstrou que o desenho da política carece de coerência, consistência e congruência entre seus objetivos, instrumentos e



público beneficiário, resultando em fragilidades já identificadas por Lima, Aguiar e Lui (2022) e aprofundadas quando confrontadas com a realidade empírica das escolas.

No campo da implementação, os achados empíricos confirmam que as condições materiais das escolas – como infraestrutura insuficiente, conectividade limitada e desigual distribuição de equipamentos – dificultam a operacionalização das plataformas digitais e ampliam a distância entre o que é proposto nos contratos e o que efetivamente acontece no cotidiano escolar. Essa discrepância indica que o processo de digitalização da educação exige não apenas investimentos tecnológicos, mas também planejamento pedagógico, formação docente contínua e mecanismos de avaliação claros.

Do ponto de vista científico, os resultados contribuem para o debate sobre políticas educacionais digitais ao evidenciar a importância de analisar políticas públicas não apenas em sua formulação, mas também em suas condições reais de execução. Abrem-se caminhos para que a comunidade acadêmica aprofunde investigações sobre governança tecnológica, impactos pedagógicos das plataformas e desigualdades produzidas ou reproduzidas por políticas de digitalização.

Por fim, esta pesquisa aponta a necessidade de novos estudos que explorem: (1) avaliações de impacto longitudinal das plataformas; (2) análise comparada entre estados com diferentes capacidades administrativas; (3) efeitos das políticas digitais sobre a autonomia docente e a cultura escolar; e (4) riscos associados à crescente participação de empresas privadas na educação pública. Tais perspectivas poderão ampliar a compreensão científica sobre o fenômeno e subsidiar políticas tecnológicas mais robustas, alinhadas às reais necessidades das escolas e de seus sujeitos.

## REFERÊNCIAS

- AGÊNCIA SENADO. **Política Nacional de Educação Digital é sancionada.** Brasília, 2022.
- BOTO, C. **A escola diante da cultura digital.** 2023.
- BRASIL. **Lei nº 14.533, de 11 de janeiro de 2023.** Institui a Política Nacional de Educação Digital. Brasília, 2023.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular.** Brasília, 2018.



22º ENCONTRO NACIONAL  
DE ESTUDANTES DO  
CAMPO DE PÚBLICAS

- BRASIL. Ministério da Educação. **Parâmetros Curriculares Nacionais**. Brasília: MEC, 1998.
- CASTELLS, M. **A sociedade em rede: a era da informação: economia, sociedade e cultura**. 1999.
- CETIC.BR. **Pesquisa TIC Domicílios 2020**. São Paulo, 2021.
- CNN BRASIL. **Relatório mundial aponta desafios e benefícios das tecnologias digitais na escola**. 2024.
- CNN BRASIL. **UNESCO alerta para riscos do uso excessivo de tecnologia na educação**. 2023.
- DELORS, J. **Educação: um tesouro a descobrir**. 2001.
- ETULAIN, M. (org.). **Políticas públicas e território**. 2021.
- FARIAS, I. M. S.; DIAS, G. A. M. **Tecnologia e currículo: debates contemporâneos**. 2013.
- G1. Material digital com erro sobre Lei Áurea gera polêmica**. 2023.
- IBGE. **PNAD COVID-19: trabalho remoto no Brasil**. 2020.
- LIMA, L. L.; AGUIAR, M. M.; LUI, L. F. **Desenho de políticas públicas: formulação, coerência e implementação**. 2022.
- SÃO PAULO (Estado). **Contrato Alura**. SEI nº 229.0001333/2023-40.
- SÃO PAULO (Estado). **Contrato CMSP**. SEI nº 015.00705784-73.
- SÃO PAULO (Estado). **Contrato Education First**. SEI nº 01500691642/2024.
- SÃO PAULO (Estado). **Contrato Leia SP**. SEI nº 229.00005068/2023-79.
- SÃO PAULO (Estado). **Curriculum Paulista**. 2019.
- SÃO PAULO (Estado). **Decreto nº 64.187, de 13 de março de 2019**.
- SÃO PAULO (Estado). **Decreto nº 64.982, de 15 de maio de 2020**.



22º ENCONTRO NACIONAL  
DE ESTUDANTES DO  
CAMPO DE PÚBLICAS

SÃO PAULO (Estado). Secretaria da Educação. **Guia de Recursos Educacionais Digitais.** 2022.

SÃO PAULO (Estado). **Resolução SEDUC nº 7, de 11 de janeiro de 2021.**

SÃO PAULO (Estado). **Resolução SEDUC nº 15, de 29 de fevereiro de 2024.**

SÃO PAULO (Estado). Secretaria da Educação. **Retomada do CMSp.** 2023.

SÃO PAULO (Estado). **Termo de adesão Khan Academy.** SEI nº 015.00038671/2023-70.

SÃO PAULO (Estado). **Termo de doação Me Salva.** SEI nº 015.00032229/2024-1.

SILVA, J. L.; SILVA, R.; COELHO, M. **Tecnologias da informação e comunicação na educação.** 2016.

UOL. **Governo de SP prevê uso de ChatGPT na elaboração de aulas.** 2024.